

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 202

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Assuntos Administrativos

## EDITAL

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições previstas na Portaria GM/MS nº 133, de 26 de janeiro de 2011, considerando o disposto na alínea i, do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993 e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, que regulamenta o processo seletivo simplificado a que se refere o § 3º do art. 3º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, na Portaria Conjunta MGI/MS nº 34, de 22 de setembro de 2023, no PARECER n. 00274/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU e na NOTA n. 00358/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, resolve:

1. Comunicar a todos os interessados da anulação do Processo Seletivo Simplificado estabelecido no Edital nº 01, de 21 de março de 2024, e alterações.
2. Comunicar que os candidatos serão informados, por meio de Edital a ser divulgado, dos procedimentos para devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
3. Informar que o Ministério da Saúde adotará as providências necessárias para elaboração de novo edital, o qual será amplamente divulgado a fim de viabilizar a participação dos interessados no certame atualizado.
4. Este Aviso de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO GUEDES SOARES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

